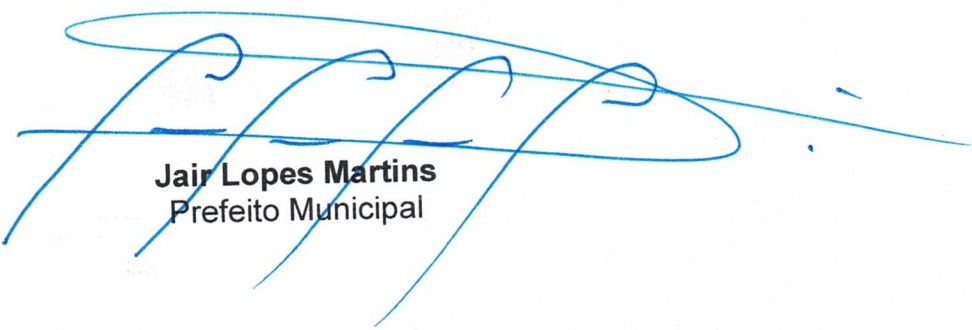


JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, com finalidade de garantir a perfeita execução das atividades desenvolvidas por suas Unidades Administrativas, faz jus à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível; para assim atender as necessidades da frota de veículos desta prefeitura e seus respectivos departamentos vinculados, no qual se faz indispensável para o deslocamento dos servidores em atividades inerentes às suas atribuições dentro e fora dessa municipalidade, realizando assim seus atendimentos a população, como também a busca por melhorias para ao município em outras regiões, sempre com o objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

Conceição do Araguaia - PA, 26 de maio de 2022.


Jair Lopes Martins
Prefeito Municipal

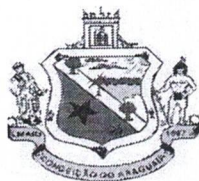


JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e seus departamentos vinculados para que as mesmas cumpram com as suas obrigações, objetivando o abastecimento da frota de veículos que se deslocam rotineiramente para atender a zona urbana e rural do município, assim como as viagens em outros municípios como é caso do Conselho Tutelar que além de ter que se locomover para atender as ocorrências na cidade e zona rural às vezes precisa se deslocar para Marabá em direção ao Instituto de Criminalística "Renato Chaves" para que seja realizado o exame de "Ato Libidinoso Diverso de Conjunção Carnal". Além do mais, tem a Fiscalização que precisa de combustível para realizar seu trabalho com qualidade e agilidade. Assim, faz-se necessária a contratação de uma empresa que ofereça o serviço e gerenciamento de abastecimento de combustível devido a grande demanda da Secretaria.

Conceição do Araguaia - PA, 26 de maio de 2022.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021
Arleide Lores da Silva Tibolla
Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária de Gestão e Planejamento



000019

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.372.090/0001-95

JUSTIFICATIVA

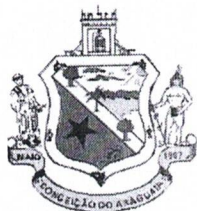
A contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES** decorre da necessidade de deslocamento da equipe da Secretaria Municipal de Finanças para realização das atividades, fiscalizações, dentre outros. Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem suas obrigações, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação.
(Lei 8.666/93, art. 3º, § 1º, I; e Lei 10.520/02 art. 3º, I)

Conceição do Araguaia-PA, 26 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretario de Finanças

Wander Menezes Duarte
Sec. Mun. de Finanças
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
INDÚSTRIA E COMERCIO

CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão
Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.067/0001-09



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, óleos e filtros para atender a demanda desta secretaria.

Sendo assim informo-vos que tivemos uma ampliação na frota de veículos a diesel S-10 e maquinhas agrícolas para diesel S-500, com possibilidade de novas aquisições para o ano, no qual se justifica a quantidade de combustíveis solicitada. Tendo em vista que possuímos 09 (nove) tratores agrícolas com capacidade de abastecimento de 100lts cada, o qual é consumido a cada 15hs trabalhadas e uma PC - Patrulha Mecanizada com capacidade de abastecimento de 300lts, que é consumido em media 20lts por hora trabalhada, sendo que a mesma trabalha no mínimo 10hs por dia. Além das fiscalizações realizadas pelo Serviço de Inspeção Municipal -- SIM, aos produtores de queijos, doces e outros.

Visando o bom desempenho e o desenvolvimento da logística de suporte ao produtor rural, tendo como objetivo a continuidade do apoio e a ampliação do setor produtivo deste município. Tendo em vista a demanda a ser atendida por essa Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA.

Conceição do Araguaia - PA, 26 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

Juvenal Gonçalves Pereira
Secretário Mun. de Agricultura
Indústria e Comércio
Portaria nº 016/2022

Juvenal Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Av. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** decorre da necessidade de deslocamento da gestora e servidores da Secretaria Municipal de Turismo, esporte e juventude para realização das atividades, eventos e cronograma da mesma e suporte para os serviços administrativos no desenvolvimento de suas atribuições.

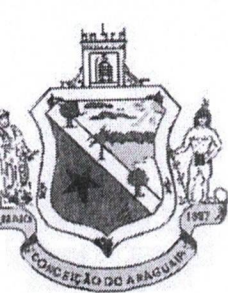
Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, considerando as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas e o bom andamento do expediente que exige deslocamento dos colaboradores viabilizando a prestação de serviços públicos em sua atuação, faz-se necessária o abastecimento da frota disponibilizada para esta Secretaria.

(Lei 8.666/93, art. 3º, § 1º, I; e Lei 10.520/02 art. 3º, I)

Conceição do Araguaia-PA, 26 de maio de 2022.

Erika Denis Cruz da Silva
Erika Denis Cruz da Silva

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021



000022

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

JUSTIFICATIVA

Constitui objeto deste Termo, a aquisição de Combustíveis e lubrificantes automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Departamentos vinculados, do Município de Conceição Do Araguaia - Pará, via procedimento licitatório nos termos das Leis Nº 8.666/93; 10.520/2002 e Decretos 3.555/2000.

Considerando a grande demanda de ações de fiscalização ambiental, não somente em vias urbanas, mas também em estradas e vias vicinais, bem como fiscalização nos rios e lagos do município em especial no período da piracema, a aquisição de combustíveis, lubrificantes e óleos se faz necessária para suprir toda essa demanda, em ações de combate ao desmatamento, pesca predatória, queimadas, fiscalização de empreendimentos que cometam infrações, fortalecendo o combate aos crimes ambientais no município.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia - PA, aos 27 dias do mês de maio de 2021


Bárbara Lima de Liz
Sec. Mun. de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
Portaria nº 009/2021

Bárbara Lima de Liz
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria Nº 009/2021